



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 066/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 –
VINCULADO AO PROCESSO Nº 027/2021

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021

Contratante: Município de Brazópolis/MG

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, pelo Sr. Luiz Antônio Franqueira.

PROCEDIMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 100/2021 – Inexigibilidade nº 007/2021, em função da justificativa apresentada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o início em **20/04/2023 à 20/04/2024** a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, ou ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TARIFA MÁXIMA A SER PAGA

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE as tarifas foram reajustadas pelo índice INPC conforme cláusula contratual 5.2 sendo:

- I - R\$ 4,54 por documento recebido na Rede Lotérica;
- II - R\$ 2,93 por documento recebido no Internet CAIXA;
- III - R\$ 2,93 por documento recebido no Autoatendimento;
- IV - R\$ 4,54 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui;

Data de assinatura: 20/04/2023

Assinam:

- **Pelo Município de Brazópolis/MG:** Carlos Alberto Moraes – Prefeito Municipal, José Mauro Noronha – Procurador Jurídico e Valdete Cassia Santos – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

- **Pela Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04.

Brazópolis, 20 de abril de 2023.



JULIANA ALVES DE FREITAS
Divisão de Licitações

